

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

04 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 347/Ano 2026

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2652/2026	2
PORTARIA Nº 7559/2026.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO Nº 2652/2026	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	4
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.	5





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2652/2026

DECRETO Nº2652/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.333,90 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 994ec6d6-9d53-43e6-8c6f-66c11d89eb7e

PORTARIA Nº 7559/2026.

CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA DENISE VIEGAS ZIMPEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **DENISE VIEGAS ZIMPEL**, matrícula nº 902, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, baseado no Art. 32, inciso I do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas junto EMEF Leonar Ricardo Bauer onde será professora regente de classe de turma de 5º ano no turno da tarde, **a contar de 04 de setembro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 960f8f56-1b0d-445a-b7bf-849ce1c72fe3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

CONVOCA para contrato temporário de natureza administrativa, para a função de **Professor de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, a **Sra. GREICE JOSIANE DE VARGAS**, aprovada em 25º lugar.

OBS.: A íntegra da convocação para contrato temporário encontra-se no Caderno anexo à esta edição.







DECRETO Nº2652/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2652 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.333,90 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.333,90 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116511)	1.333,90
	1.333,90

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116525)	1.333,90
	1.333,90

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2026.





CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, para a função de **Professor de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, a **Sra. GREICE JOSIANE DE VARGAS**, aprovada em 25º lugar no Processo Seletivo Simplificado 013/2025, homologado pelo Edital nº 003/2026, com a finalidade de suprir a ausência por motivo de licença saúde da servidora Micheli Adriani Schreiner, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/B024-4D55-99CF-5224> e informe o código B024-4D55-99CF-5224





CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BD24-4D55-99CF-5224

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 04/09/2026 10:19:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/BD24-4D55-99CF-5224>





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

